



CÂMARA MUNICIPAL DE
TOCANTINÓPOLIS
Legislativo Forte, Presente e Participativo

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÊNIO 2025/2026

OFÍCIO Nº 111/2026

Tocantinópolis -TO, 14 de abril de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Fabion Gomes de Souza

Prefeito Municipal

(S)

15.04.2026

Assunto: Dispõe sobre a criação de um Parque Multissensorial destinado a crianças com deficiência e neurodivergentes no município, como também a adaptação dos brinquedos já existentes no parque Boa Vista José Bonifácio Gomes de Sousa e nas praças do município.

Senhor Prefeito,

Através do presente, após aprovação em plenário da Indicação de Nº 04/2026 de autoria da vereadora, Josedilma Milhomem da Costa, cujo objeto é indicar ao Poder Executivo, **a criação de um Parque Multissensorial destinado a crianças com deficiência e neurodivergentes no município, como também a adaptação dos brinquedos já existentes no parque Boa Vista José Bonifácio Gomes de Sousa e nas praças do município.** Encaminhado em anexo para providências.

Na oportunidade externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALZIRO GOMES DE
SOUZA
NETO:62381091149

Assinado de forma digital
por ALZIRO GOMES DE
SOUZA NETO:62381091149
Dados: 2026.04.14 15:21:19
-03'00'

Alziro Gomes de Souza Neto

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
TOCANTINÓPOLIS
Legislativo Forte, Presente e Participativo



INDICAÇÃO Nº 04/2026

Autoria: Vereadora Josy Milhomem

INDICAÇÃO- Dispõe sobre a criação de um Parque Multissensorial destinado a crianças com deficiência e neurodivergentes no município, como também a adaptação dos brinquedos já existentes no parque Boa Vista José Bonifácio Gomes de Sousa e nas praças do município.

INDICO, na forma regimental, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado estudo de viabilidade para a criação e implantação de um Parque Multissensorial e adaptação dos brinquedos já existentes no parque Boa Vista José Bonifácio Gomes de Sousa e nas praças do município para atendimento e inclusão de crianças com deficiência e crianças neurodivergentes, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dislexia e outras condições do neurodesenvolvimento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão, o desenvolvimento e o bem-estar de crianças deficientes e neurodivergentes no município. Os parques multissensoriais são espaços planejados com estímulos controlados de cores, sons, texturas e movimentos, proporcionando experiências seguras e terapêuticas que contribuem para o desenvolvimento cognitivo, motor e social.

Esses ambientes são projetados para reduzir a sobrecarga sensorial e, ao mesmo tempo, estimular habilidades importantes como coordenação motora, interação social, concentração e autonomia.

A criação de um parque com essas características também oferece às famílias um espaço adequado para lazer e convivência, promovendo inclusão social e garantindo que crianças com necessidades específicas tenham acesso a ambientes públicos preparados para recebê-las.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso do poder público com políticas de inclusão e acessibilidade, alinhadas aos princípios do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e às diretrizes de promoção da igualdade de oportunidades.

Diante da importância da proposta para o desenvolvimento infantil e para a construção de uma cidade mais inclusiva, conto com a atenção do Poder Executivo para a análise e implementação desta indicação.

Sala das Sessões, aos 07 dias do mês de abril de 2026.


Josy Milhomem
Vereadora